



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2025 AO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 10/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.99.99.00	R\$ 50.000,00

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SEMESP	27.813.0005.1.0194	Promoção de práticas de lazer em espaços públicos	3.3.50.00.00	Repasso de recursos, por meio de subvenção social, à Associação GRUPO MOAMA ESPORTIVA E ATLETICA MOAJN para custeio do Projeto de Jiu-jitsu, realizado no IFES campus Aracruz, com a aquisição de materiais esportivos, custeio de pessoal, participação e promoção em competições esportivas	GRUPO MOAMA ESPORTIVA E ATLETICA MOAJN CNPJ: 49.273.409/0001-70	R\$ 50.000,00



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>,
com o identificador 340036003700320034003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.esleg.br



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do § 8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e encontra fundamento na competência constitucional do Município, tendo como objetivo fomentar a prática esportiva e a inclusão social no município de Aracruz, destinando recursos financeiros à Associação **GRUPO MOAMA ESPORTIVA E ATLÉTICA MOAJN, associação sem fins lucrativos.**

O aporte de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** será viabilizado por meio de subvenção social e tem por finalidade específica o custeio do Projeto de Jiu-Jitsu, executado nas dependências do IFES campus Aracruz.

Os recursos serão aplicados na aquisição de materiais esportivos, no custeio de pessoal especializado e no suporte para a participação e promoção de competições esportivas. O projeto desempenha um papel fundamental na formação de jovens e adultos, utilizando a arte marcial como instrumento de disciplina, saúde física e integração comunitária. A parceria com uma instituição de ensino federal (IFES) reforça o caráter educativo e a seriedade da iniciativa.

A presente emenda observa as exigências de **transparência e rastreabilidade** na destinação e execução dos recursos públicos, nos termos do **art. 163-A da Constituição Federal**, incluído pela Emenda Constitucional nº 108/2020, bem como os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da **ADPF nº 854**, que impõem a divulgação clara, precisa e acessível das informações relativas às emendas parlamentares.

Cronograma estimado de execução: a execução do objeto da presente emenda tem início previsto para **março de 2026**, com término estimado até **dezembro de 2026**, observadas as etapas administrativas necessárias à formalização do instrumento jurídico aplicável e à efetiva aplicação dos recursos, em conformidade com o disposto no **art. 4º, inciso VIII, da Resolução nº 397/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**.

Dessa forma, a presente justificativa atende integralmente aos requisitos de **motivação, fundamentação legal, transparência, rastreabilidade e finalidade pública**, assegurando a adequada identificação do objeto, do beneficiário final, da localidade atendida e do período estimado de execução, nos termos da legislação constitucional, legal e infralegal aplicável.

Aracruz, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDILSON SPINASSE
Vereador
Progressistas



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700320034003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ EDILSON SPINASSÉ** em **18/12/2025 20:08**

Checksum: **2B67D02A758663C9BC9B179796A9B9301B5E08C3D2890A8EBC8CFCE33AF5F69D**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.